

REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS DE ESCOLAS PARCEIRAS DA ANHEMBI MORUMBI 2023/1

O Grupo Anima Educação, por meio de sua controlada **UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI**, neste ato denominada simplesmente **ANHEMBI MORUMBI**, faz saber sobre as regras do Concurso de Bolsas de Escolas Parceiras a se realizar no dia **09 de outubro de 2022, das 09:00 às 18:00**, para ingresso nos cursos de graduação na modalidade presencial, na modalidade 30% presencial e 70% à distância e na modalidade 100% à distância, em todos os seus campi, **exceto para o curso de Medicina Humana**.

Os cursos da modalidade 30% presencial e 70% à distância, são cursos que utilizam meios e tecnologias de informação e comunicação em atividades educativas realizadas em lugares e tempos diversos, bem como aulas e atividades presenciais com carga horária significativa.

O presente Concurso se submete às regras gerais para ingresso dispostas nos editais Nº 001_2023/01, Nº 002_2023/01 e Nº 003_2023/01 do Processo Seletivo 2023/1 dos cursos de graduação.

Serão oferecidas bolsas de estudos para os melhores classificados, conforme distribuição do item 3, obedecidas as seguintes condições:

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar do presente Concurso candidatos calouros aos cursos de graduação, de Escolas Parceiras da ANHEMBI MORUMBI (Anexo I), que se inscreverem para o processo seletivo que será realizado no dia **09 de outubro de 2022**, conforme editais Nº 001_2023/01, Nº 002_2023/01 e Nº 003_2023/01 do Processo Seletivo 2023/1 da ANHEMBI MORUMBI e regras deste Regulamento.

1.2. Não poderão participar do presente Concurso para obtenção das bolsas:

- a) Alunos já matriculados em 2023/1 ou em semestres anteriores, com vínculo ativo em qualquer uma das instituições participantes, independentemente de já ter iniciado as aulas ou não;
- b) Candidatos veteranos em processo de reopção de curso ou transferência interna;
- c) Candidatos que desejarem concorrer com a nota do Enem;
- d) Candidatos que ainda não concluíram o ensino médio e não poderão ingressar de imediato no ensino superior;
- e) Candidatos do curso de Medicina Humana;
- f) Candidatos que não pertencem a uma das Escolas Parceiras listadas no Anexo I desse regulamento.
- g) Candidatos que não sejam concluintes do ensino médio no ano de 2022.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para o processo seletivo estarão abertas pela internet por meio da página <https://cutt.ly/vestibularescolas> ou pelos telefones 4007-1192 (Capitais e Grande São Paulo) e 0800 015 9020 (demais localidades), no período de **16/09/2022 a 09/10/2022, até as 16h**.

2.2. Não haverá cobrança para se inscrever neste Concurso de Bolsas de Escolas Parceiras.

2.3. Os candidatos não poderão realizar mais de uma inscrição ou participar de mais de um processo seletivo, ainda que para cursos e modalidades educacionais diferentes. Caso isso ocorra, será considerada a primeira inscrição/participação realizada pelo candidato.

2.3.1. O disposto acima não se aplica à segunda opção de curso que, eventualmente, o candidato venha a selecionar quando da realização de sua inscrição.

2.4. Eventuais inscrições realizadas fora do prazo acima descrito serão desconsideradas.



3. DAS BOLSAS

- 3.1. Serão distribuídas um total de **46 (quarenta e seis)** bolsas de estudos nos cursos de graduação aos candidatos aprovados e melhores classificados, desde que preenchidos todos os requisitos descritos neste Regulamento e nos editais Nº 001_2023/01, Nº 002_2023/01 e Nº 003_2023/01.
- 3.2. As bolsas serão distribuídas, conforme abaixo:
 - I. **O 1º (primeiro)** e o **2º (segundo)** colocado receberá uma bolsa de **100% (cem por cento)**, considerada a classificação geral;
 - II. **Do 3º (terceiro)** ao **6º (sexto)** colocado receberá uma bolsa de **80% (oitenta por cento)** cada um, considerada a classificação geral;
 - III. **Do 7º (sétimo)** ao **26º (vigésimo sexto)** colocado receberá uma bolsa de **60% (sessenta por cento)** cada um, considerada a classificação geral;
 - IV. **Do 27º (vigésimo sétimo)** ao **46º (quadragésimo sexto)** colocado receberá uma bolsa de **50% (cinquenta por cento)** cada um, considerada a classificação geral;
- 3.2.1. Serão, ao todo:
 - I. 02 (duas) bolsas integrais de 100% (cem por cento);
 - II. 04 (quatro) bolsas parciais de 80% (oitenta por cento);
 - III. 20 (vinte) bolsas parciais de 60% (sessenta por cento);
 - IV. 20 (vinte) bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento).
- 3.3. A bolsa de 100% (cem por cento) incide sobre os valores relativos às mensalidades, matrícula e rematrículas, ou seja, todo o curso.
 - 3.3.1. As bolsas de 80% (oitenta por cento), 60% (sessenta por cento) e 50% (cinquenta por cento), incidirão a partir da 4ª mensalidade, excetuadas, portanto, a matrícula, 2ª e 3ª parcelas e rematrículas.
- 3.4. As bolsas incidirão sobre o valor bruto da parcela da semestralidade e não serão cumulativas com quaisquer outros descontos, bolsas ou financiamentos, exceto FIES, PROUNI e PRAVALER, quando incidentes, aplicando-se, portanto, sempre a bolsa com maior percentual.
- 3.5. As bolsas de 80% (oitenta por cento), 60% (sessenta por cento) e 50% (cinquenta por cento) previstas neste Regulamento serão, obrigatoriamente, vinculadas ao Programa Triplo Facilita da ANHEMBI MORUMBI.
 - 3.5.1. Caso o candidato contemplado se recuse a realizar a matrícula com o Programa Triplo Facilita da ANHEMBI MORUMBI ele perderá o direito a bolsa e a mesma será extinta para todos os fins.
- 3.6. Os candidatos deverão ser aprovados e classificados, para fins de concessão das bolsas, conforme item 3 desse regulamento, no processo seletivo do dia **09 de outubro de 2022**. A classificação para fins de concessão da bolsa será geral, ou seja, sem análise de curso, turma, turno e modalidade educacional.
- 3.7. Para receber a bolsa, o candidato deverá cumprir todas as exigências institucionais relativas a este Regulamento, ao Regimento Interno da Instituição de Ensino, ao Contrato do Aluno, aos Processos Seletivos e à Matrícula.
- 3.8. A bolsa de estudos será de uso pessoal, intransferível e só poderá ser usufruída na forma e condições previstas neste Regulamento. É vedada a permuta do valor da bolsa por dinheiro.
- 3.9. Conforme item 5.1.1., para efeito de ingresso no curso pretendido pelo candidato, haverá, também, a classificação do candidato por instituição, modalidade, curso, campus e turno, com base no número de vagas autorizadas e constantes nos editais Nº 001_2023/01, Nº 002_2023/01 e Nº 003_2023/01 do Processo Seletivo 2023/1, não se confundindo com a classificação geral para efeito de concessão de bolsas pelo Concurso de Bolsas de Escolas Parceiras.
- 3.10. As bolsas de estudos não são válidas para o curso de Medicina Humana.



- 3.11. Para renovação em semestres futuros a ANHEMBI MORUMBI poderá estabelecer novos requisitos ligados ao desempenho do aluno e/ou ao adimplemento de suas obrigações contratuais e acadêmicas. Será automaticamente indeferido o pedido de renovação caso o estudante não esteja quite com todas as mensalidades vencidas.
- 3.12. Para renovação da bolsa nos semestres futuros, o aluno beneficiário deverá cumprir os requisitos dispostos na Política de Bolsas vigente disponível no ambiente do Aluno no item “Minha Bolsa”. Ao final de cada semestre, a Instituição de Ensino fará a conferência do cumprimento dos requisitos pelo aluno, no respectivo semestre, para validar a manutenção da bolsa em sua integralidade ou a sua perda progressiva, conforme disposto nos itens abaixo.
- 3.13. Será automaticamente indeferida a renovação da bolsa caso o estudante não esteja quite com todas as mensalidades vencidas.
- 3.14. O aluno perderá integralmente a bolsa recebida, nas seguintes hipóteses:
 - a. Desistir, cancelar ou trancar o curso;
 - b. Solicitar transferência para outra Instituição de Ensino.
- 3.15. Para transferências para outras Instituições de Ensino do Ecosistema Anima, bem como para outros cursos na mesma IES ou para outra do Ecosistema Anima, o aluno deverá consultar as informações específicas das condições, na central de atendimento.
- 3.16. Para manutenção do percentual da bolsa, no semestre seguinte, o estudante deve cumprir com os seguintes requisitos:
 - a. Não reprovar em 1 ou mais UC's;
 - b. Não atrasar o pagamento de 2 ou mais mensalidades no semestre;
 - c. Não se re matricular após o período oficial de renovação a ser divulgado a cada semestre
- 3.17. Caso o estudante não cumpra INTEGRALMENTE todos os requisitos arrolados nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 3.16 acima, quando da renovação da bolsa para o (s) semestre (s) seguinte (s) será aplicado um fator de redução no percentual de bolsa vigente no semestre anterior, definido de acordo com a data de matrícula.

4. DAS PROVAS

- 4.1. Para o presente Concurso, os candidatos que optarem pela realização da prova do dia **09 de outubro de 2022** deverão realizar uma prova de redação, já descrita nos editais Nº 001_2023/01, Nº 002_2023/01 e Nº 003_2023/01.
- 4.2. A prova será realizada exclusivamente no formato online com início às 09h e término às 18h.
 - 4.2.1. O candidato que ingressar na plataforma de prova às 16h30min, horário limite para início da prova, terá até às 18h para finalizar a redação.
- 4.3. A prova de redação terá duração de 90 minutos e valerá 120 pontos.
- 4.4. Além do previsto no presente Regulamento os candidatos deverão observar as regras gerais das provas, classificação e matrícula disciplinadas nos editais Nº 001_2023/01, Nº 002_2023/01 e Nº 003_2023/01 do Processo Seletivo 2023/1.



5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. As bolsas de estudos serão distribuídas conforme item 3 desse Regulamento aos candidatos mais bem classificados no processo seletivo, cuja classificação se dará pela maior nota na prova de redação observadas as vagas disponíveis e constantes nos editais Nº 001_2023/01, Nº 002_2023/01 e Nº 003_2023/01 do Processo Seletivo 2023/1 da instituição.
- 5.1.1. Para efeito de ingresso no curso pretendido pelo candidato, haverá, também, a classificação do candidato por instituição, modalidade, curso, campus e turno, com base no número de vagas autorizadas e constantes nos editais Nº 001_2023/01, Nº 002_2023/01 e Nº 003_2023/01 do Processo Seletivo 2023/1, não se confundindo com a classificação geral para efeito de concessão de bolsas pelo Concurso de Bolsas de Escolas Parceiras.
- 5.2. Havendo empate na classificação dos candidatos às bolsas, para fins de desempate, o desempate será feito, pela idade cronológica decrescente dos candidatos.

6. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

- 6.1. A listagem e a matrícula daqueles que realizaram a prova e que foram contemplados com as bolsas oferecidas serão divulgadas na página da instituição participante, no dia **13/10/2022, a partir das 20h**.
- 6.1.1. A listagem de classificação, para fins de obtenção da bolsa, não se confunde com a lista de classificação do Processo Seletivo de 2023/1, para fins de ingresso na instituição, que será divulgada de forma apartada, conforme item 5.1.1. deste Regulamento.
- 6.2. A partir da divulgação do resultado, os candidatos contemplados com as bolsas de estudos terão até o dia **21/10/2022** para a realização da matrícula na instituição escolhida. A não realização da matrícula pelo candidato contemplado no prazo estabelecido implica na perda do direito à bolsa e sua extinção para todos os fins.
- 6.3. A entrega completa de todos os documentos de matrícula previstos em Edital, no prazo estipulado no item 6.2 deste Regulamento, é obrigatória para a garantia da concessão da bolsa.
- 6.4. Não serão admitidos recursos em relação ao resultado final do Concurso.

7. DA PERDA DA BOLSA

- 7.1. O candidato beneficiado perderá o benefício da bolsa quando se enquadrar em qualquer das situações abaixo:
- I. Não realizar a matrícula até o dia **21/10/2022** (assinatura de contrato, entrega de documentos e pagamento de boleto de matrícula, se for o caso);
 - II. Desistir, trancar a matrícula, abandonar, cancelar o curso ou rescindir o contrato com a ANHEMBI MORUMBI;
 - III. Solicitar transferência para outra instituição de ensino (mesmo sendo para outra do Grupo Ânima);
 - IV. Não realizar o pagamento na data de vencimento do boleto, nos termos do item 7.2 abaixo, se for o caso;
 - V. Não cumprir com os dispostos no **Termo Aditivo de Bolsas** que será assinado no ato da matrícula.
- 7.2. Os descontos previstos neste Regulamento não incidirão nos meses em que houver atraso de pagamento. O desconto não será retroativo às parcelas em atraso, sendo reativado apenas para os meses seguintes ao pagamento do débito.
- 7.3. Para os casos de bolsa de 100% (cem por cento) não haverá pagamento de boletos de mensalidades, matrícula e rematrículas.
- 7.4. Em caso de cancelamento do curso pela ANHEMBI MORUMBI, o candidato poderá, obedecidas as condições do Editais Nº 001_2023/01, Nº 002_2023/01 e Nº 003_2023/01 do Processo Seletivo 2023/1, solicitar migração da bolsa para outro curso de graduação ofertado em 2023/1 e correlato à opção



escolhida inicialmente, sendo aceita a migração para cursos de mesmo grau conferido. As definições de grau conferido podem ser verificadas nos editais Nº 001_2023/01, Nº 002_2023/01 e Nº 003_2023/01 do Processo Seletivo da instituição participante.

7.4.1. Caso o candidato opte por não realizar a migração para outro curso, perderá o direito à bolsa, assim como a própria bolsa será extinta para todos os fins, não podendo, portanto, ser transferida para candidatos classificados em posições inferiores.

7.5. Em caso de desistência, abandono ou trancamento do curso e posterior reingresso (seja para o mesmo curso ou não), o aluno perderá, automaticamente, o direito ao desconto previsto neste Regulamento.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Serão automaticamente eliminados os novos alunos ingressantes que não cumprirem os requisitos e condições para a concessão da bolsa de estudos previstos neste Regulamento, nos editais Nº 001_2023/01, Nº 002_2023/01 e Nº 003_2023/01 do Processo Seletivo 2023/1, bem como não observarem os requisitos legais para o ingresso nos cursos de Graduação (Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996).
- 8.2. As condições, prazos e percentuais previstos neste Regulamento entrarão em vigor a partir da data de sua veiculação e as concessões e manutenção dos descontos a partir desta data deverão obedecer às regras nele previstas, excluindo-se as regras, condições e percentuais anteriores eventualmente existentes.
- 8.3. A ANHEMBI MORUMBI se reserva no direito de revisar ou cancelar este Regulamento sempre que houver impossibilidade na sua execução ou inviabilidade financeira de cursos. Se, por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da ANHEMBI MORUMBI não for possível a realização deste Concurso conforme o planejado, esta poderá modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo, mediante aviso aos participantes. Caso o Concurso tenha seu término antecipado, a ANHEMBI MORUMBI deverá avisar ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que a levaram a tal decisão.
- 8.4. Não incidirão os percentuais de desconto previstos neste Regulamento sobre serviços especiais de segunda oportunidade de provas ou exames, provas alternativas ou especiais, transporte, trabalhos de campo, passeios e atividades extracurriculares, recreativas e culturais, exames especiais, dilatações de integralização de curso, declarações diversas e segunda via de diploma e demais documentos, bem como serviços opcionais e de uso facultativo para o aluno, serviço de cópias, material didático de uso individual e obrigatório, taxas e/ou multa de biblioteca, estacionamento, bem como taxas e/ou seguros para estacionamento, protocolos diversos, entre outros, que poderão ser objeto de ajuste e cobrança à parte. Os valores e demais parâmetros desses serviços estarão disponíveis para consulta nos respectivos setores da instituição.
- 8.5. Se for constatado que o candidato praticou qualquer tipo de fraude para a obtenção da bolsa, ele será automaticamente excluído do Concurso de Bolsas de Escolas Parceiras e a respectiva bolsa será cancelada. Caso a bolsa já tenha sido utilizada pelo candidato, ele deverá ressarcir à instituição concedente os valores a ela correspondentes, sem prejuízo das sanções legais e regimentais cabíveis.
- 8.6. A participação no Concurso de Bolsas de Escolas Parceiras implica na total aceitação do disposto neste Regulamento e nos editais Nº 001_2023/01, Nº 002_2023/01 e Nº 003_2023/01 do Processo Seletivo 2023/1 da respectiva instituição.
- 8.7. Os casos omissos relativos à concessão das bolsas previstas neste Regulamento, bem como os dele decorrentes, serão resolvidos pela comissão responsável pela concessão de bolsas da instituição.

São Paulo, 16 de setembro de 2022.

ANHEMBI MORUMBI

ESCOLAS PARCEIRAS DA ANHEMBI MORUMBI

10 DE MAIO COLEGIO
14 DE JULHO COLEGIO
24 DE MAIO COLEGIO
24 DE MARCO COLEGIO UNIDADE I
4 DE JULHO COLEGIO
8 DE MAIO COLEGIO
ABACO III COLEGIO
ABIGAIL DE AZEVEDO GRILLO PROFESSOR
ACADEMICO EDUCACIONAL
ACARIMBAMBA COLEGIO
ADELAIDE FERRAZ DE OLIVEIRA PROFA
ADELIA COSTA E SILVA COLEGIO
ADHEMAR BATISTA HEMERITAS PROF ETEC
ADOLFO CASAIS MONTEIRO PROF
ADVENTISTA CIDADE ADEMAR ESCOLA
ADVENTISTA COLEGIO DE INTERLAGOS
ADVENTISTA COLEGIO DE VILA YARA
ADVENTISTA DA LAPA COLEGIO
ADVENTISTA DE CAMPO LIMPO COLEGIO
ADVENTISTA DE DIADEMA COLEGIO
ADVENTISTA DE EMBU DAS ARTES COLEGIO
ADVENTISTA DE GUARULHOS ESCOLA
ADVENTISTA DE ITAPECERICA DA SERRA COLEGIO
ADVENTISTA DE MOGI DAS CRUZES COLEGIO
ADVENTISTA DE PIRACICABA COLEGIO
ADVENTISTA DE SAO BERNARDO DO CAMPO COLEGIO
ADVENTISTA DE SAO JOSE DOS CAMPOS COLEGIO
ADVENTISTA DE TABOAO DA SERRA COLEGIO
ADVENTISTA DE TUCURUVI COLEGIO
ADVENTISTA DE VILA GALVAO COLEGIO
ADVENTISTA DE VILA NOVA CACHOEIRINHA COLEGIO
ADVENTISTA SANTO AMARO COLEGIO
ADVENTISTA SAO CAETANO DO SUL COLEGIO
ADVENTISTA SAO MIGUEL PAULISTA
ADVENTISTA TAUBATE TREMEMBE COLEGIO
ADVENTUS COLEGIO
AFRANIO PEIXOTO
ALAYDE DOMINGUES COUTO MACEDO PROFESSORA
ALBERT EINSTEIN ETEC
ALBERTO CARDOSO DE MELLO NETO DR
ALBERTO CONTE PROFESSOR
ALBERTO LEVY PROFESSOR
ALBERTO SALOTTI PROF EE
ALBINO CESAR



ALCANCE COLEGIO
ALEXANDRE VON HUMBOLDT
ALIADO COLEGIO UNIDADE CLUBE GUAPIRA
ALIADO COLEGIO UNIDADE JARDIM JAPAO
ALIADO COLEGIO UNIDADE JOAO PAULO II
ALICERCE COLEGIO
ALMEIDA JUNIOR PROFESSOR
AMADEU AMARAL
AMADOR E CATHARINA SAVORITO AUGUSTO
AMERICO FRANCO INSTITUTO EDUCACIONAL
AMORIM COLEGIO
AMORIM COLEGIO
AMORIM DE FRANCA COLEGIO
AMORIM SANTA TERESA COLEGIO
ANCHIETA COLEGIO
ANDRONICO DE MELLO PROFESSOR
ANHEMBI MORUMBI COLEGIO
ANTAO PADRE
ANTOINE DE SAINT EXUPERY
ANTOINE DE SAINT EXUPERY COLEGIO
ANTONIETA DI LASCIO OZEKI PROFESSORA
ANTONIO FRANCISCO REDONDO PROFESSOR
ANTONIO JOSE LEITE PROF
ANTONIO MANOEL ALVES DE LIMA
ANTONIO RAPOSO TAVARES
ANTONIO VIEIRA PADRE
APRENDIZ DO FUTURO COLEGIO
ARCADIA COLEGIO
ARCHITICLINO SANTOS PROFESSOR
ARGUMENTO COLEGIO
AROLD DONIZETTI LEITE
ARQUIDIOCESANO DE SAO PAULO COLEGIO MARISTA
ARY DE CAMARGO PEDROSO ETEC
ATLANTICO DE ENSINO INSTITUTO
AUGUSTO MEIRELLES REIS FILHO PROFESSOR
AUGUSTO MELEGA
AUGUSTO RIBEIRO DE CARVALHO PROFESSOR
AUGUSTO SILVA COLEGIO
AVANCO DE ENSINO PROGRAMADO COLEGIO
AVELINA PALMA LOSSO PROFESSORA
AYR PICANCO BARBOSA DE ALMEIDA PROFESSORA
BAIRRO SANTO ANTONIO
BARAO DE MAUA INSTITUTO DE ENSINO
BARAO DE RAMALHO
BASILIDES DE GODOY PROF ETEC
BATISTA BRASILEIRO COLEGIO



BATISTA DA PENHA COLEGIO
BATISTA DE VILA MARIANA COLEGIO
BEATISSIMA VIRGEM MARIA INSTITUTO DE EDUCACAO
BEATRIZ LOPES PROFA
BEKA COLEGIO UNIDADE III
BELO FUTURO INTERNACIONAL COLEGIO UNIDADE II
BENEDITO MATARAZZO DEPUTADO
BENEDITO TOLOSA PROFESSOR
BENJAMIN CONSTANT COLEGIO
BONIFACIO DE CARVALHO CORONEL
BRASIL JOVEM COLEGIO
BRASILEIRO COLEGIO
BRASILIA COLEGIO
BRASILIA DE DIADEMA COLEGIO
BUENOS AIRES
CALHIM MANOEL ABUD
CAMARGO ARANHA PROF ETEC
CANADA COLEGIO
CANELLO MARQUES COLEGIO
CANTAREIRA ENSINO MEDIO COLEGIO UNIDADE II
CARAN APPARECIDO GONCALVES PROFESSOR
CARBONELL COLEGIO
CARLOS DE CAMPOS DOUTOR
CARLOS DE CAMPOS ETEC
CARLOS DRUMOND DE ANDRADE COLEGIO
CARNEIRO RIBEIRO PROF COLEGIO
CASAGRANDE COLEGIO
CASIMIRO DE ABREU COLEGIO
CASSIANO RICARDO COLEGIO ENSINO MEDIO
CASTRO ALVES
CASTRO ALVES COLEGIO
CATHARINA CASALE PADOVANI PROFESSORA
CAVLAC COLEGIO
CECI COLEGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO
CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO - UNIDADE AQUARIUS
CENTRO INTERESCOLAR OBJETIVO UNIDADE TATUAPE
CERIMAR COLEGIO
CERTUS COLEGIO
CETEC COLEGIO
CETES CENTRO EDUCACIONAL TECNICO SUZANENSE
CIDADE DE PIRACICABA COLEGIO
CIVITATIS COLEGIO
COC VILA YARA
COLEGIO ADVENTISTA DE PEDREIRA
COLEGIO ALBUQUERQUE
COLEGIO BOM JESUS SAO JOSE



COLEGIO CERMAC
COLEGIO DARWIN CENTRAL SCHOOL
COLEGIO DOM BOSCO SANTO ANDRE UNIDADE V
COLEGIO DOS SANTOS ANJOS
COLEGIO FIDENS
COLEGIO GALVAO UNIDADE II
COLEGIO GIUSTO ZONZINI
COLEGIO GUARARAPES EIEFEM E TECNICO
COLEGIO HEITOR GARCIA
COLEGIO JOSEENSE
COLEGIO MADRE ALIX
COLEGIO MARQUES DE MONTE ALEGRE
COLEGIO MATER DEI
COLEGIO METROPOLITANO
COLEGIO NOSSA SENHORA APARECIDA
COLEGIO NOSSA SENHORA DO MORUMBI
COLEGIO OBJETIVO DE PIRACICABA
COLEGIO PIAGET
COLEGIO PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
COLEGIO PRELUDIO
COLEGIO SANTA HELENA
COLEGIO SANTA VIRGINIA
COLEGIO SANTO IVO
COLEGIO SAO CARLOS
COLEGIO SIQUEIRA CEZAR
COLEGIO UNIVERSITARIO MAUA
COLEGIO VISCONDE DE PORTO SEGURO - CAMPUS MORUMBI
COLEGIO VIVO
COLEGIO VIVO SAO VICENTE
COMPANHIA DE MARIA COLEGIO
CONCORDIA COLEGIO
CONDE DOMINGOS COLEGIO
CORACAO DE JESUS INSTITUTO
COSTA AGUIAR COLEGIO
COSTA MANSO MINISTRO
COTIA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE
CRIARTE COLEGIO
CRIATIVA COLEGIO
CRISTO REI COLEGIO
CRISTOVAO COLOMBO COLEGIO
D AMBROSIO INSTITUTO EDUCACIONAL
DANTAS COLEGIO
DARIO BRASIL DOUTOR
DAVILOHN COLEGIO
DELTA COLEGIO
DEO VOLENTE COLEGIO

DI THIENE LICEU ESCOLA DE EDUCACAO BASICA
DIADEMA COLEGIO INTEGRADO
DIONETTI CALLEGARO MIORI PROFESSORA
DISCERE LABORATUM COLEGIO
DIVINA PASTORA INSTITUTO
DIVINO SALVADOR COLEGIO
DOM BOSCO COLEGIO
DOM BOSCO COLEGIO
DOM BOSCO COLEGIO
DOM BOSCO COLEGIO SALESIANO ASSUNCAO
DOM BOSCO COLEGIO UNID III
DOM BOSCO SANTO ANDRE UNIDADE III COLEGIO
DOM BOSCO UNIDADE II COLEGIO
DOM FELIPE COLEGIO
DOM PEDRO COLEGIO
DOM PEDRO I
DOMINANTE COLEGIO
DOMINUS VIVENDI COLEGIO EIFM
DOMUS SAPIENS COLEGIO UNIDADE I
DOMUS SAPIENTIAE COLEGIO
DORIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA PROFESSOR
ECO COLEGIO
EDERA IRENE PEREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO PROFESSORA
EDSON RONTANI
EDUARDO GOMES COLEGIO
EDUCAR COLEGIO
EDUIR BENEDICTO SCARPARI PROFESSOR
EL SHADAI CENTRO EDUCACIONAL
EL SHADAI COLEGIO
ELIAS DE MELLO AYRES PROFESSOR
ELIAS ZARZUR COLEGIO
ELITE COLEGIO DE EIFM
ELIZA RAQUEL MACEDO DE SOUZA PROFA
ELLEN G WHITE ADVENTISTA COLEGIO
ELO EDUCACIONAL
EL-SHADAY COLEGIO
ELVIRA BRANDAO COLEGIO
EMBRAER JUAREZ WANDERLEY COLEGIO
EMEFM DERVILLE ALLEGRETTI PROF
EMILIA MARINHO COLEGIO
EMILIE DE VILLENEUVE COLEGIO
EMPYRIUS COLEGIO
ERMANO MARCHETTI
ERNESTINA DEL BUONO TRAMA PROFESSORA
ESCOLA CRISTA BATISTA REGULAR
ESCOLA DE EDUCACAO BASICA FUNDACAO BRADESCO



ESCOLA DE EDUCACAO BASICA FUNDACAO BRADESCO JARDIM CONCEICAO
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO COLEGIO 15 DE NOVEMBRO
ESCOLA DE ENSINO MEDIO EDUCACAO PROFISSIONAL DA FUMEP COTIP
ESCOLA LUMINOVA
ESCOLA LUMINOVA - UNIDADE BARRA FUNDA
ESCOLA LUMINOVA - UNIDADE BOM RETIRO
ESCOLA STAGIUM
ESPIRITO SANTO COLEGIO
ESTRELA SIRIUS COLEGIO
Etec DE HELIOPOLIS
Etec ITAQUERA II
Etec PROFESSORA ILZA NASCIMENTO PINTUS
Etec PROFESSORA MARIA CRISTINA MEDEIROS
ETIP CENTRO EDUCACIONAL
ETIP MASTER CENTRO EDUCACIONAL
EULALIA MALTA PROFESSORA
EVOLUCAO COLEGIO
EXATO COLEGIO
EXATUS COLEGIO E VESTIBULARES
FABIANO LOZANO MAESTRO
FAMARI COLEGIO
FARAOS COLEGIO
FENIX COLEGIO
FENIX SANTA PAULA ESCOLA UNDADE I E II
FEREQUETTI COLEGIO
FERNANDO FEBELIANO DA COSTA CEL Etec
FERNANDO GASPARIAN
FILOMENA DE MARCO COLEGIO UNIDADE II
FLORESTA COLEGIO
FRANCISCANO NOSSA SENHORA APARECIDA COLEGIO
FRANCISCANO PIO XII COLEGIO
FRANCISCO BORGES VIEIRA DOUTOR
FRANCISCO MORATO Etec DE
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA PROFESSOR
FRIBURGO COLEGIO
FUTURA COLEGIO
FUTURO COLEGIO
GENESE COLEGIO
GILDO MARCAL BEZERRA BRANDAO Etec
GISLAINE ROSATI INSTITUTO DE ENSINO
GIULIO DAVID LEONE PROF
GONCALVES DIAS
GRAJAU COLEGIO
GRAN LEONE COLEGIO
GRAPHEIN COLEGIO



GUAIANAZES ETEC
GUARANI COLEGIO
GUARAPIRANGA COLEGIO
GUARULHOS COLEGIO
GUGLIELMO MARCONI COLEGIO
GUILHERME DE ALMEIDA COLEGIO UNIDADE I
GUILHERME DUMONT VILLARES COLEGIO
HARMONIA COLEGIO
HAYA INSTITUTO EDUCACIONAL
HEITOR VILLA LOBOS COLEGIO
HELIO DE SOUZA COLEGIO
HELIO NEHRING PROFESSOR
HELIO PENTEADO DE CASTRO PROFESSOR
HORACIO AUGUSTO DA SILVEIRA PROF ETEC
HUMBOLDT COLEGIO
IAVNE COLEGIO EFM
IDEAL COLEGIO
IEDA PICON INSTITUTO
IFSP - CAMPUS SAO JOSE DOS CAMPOS
INFANTE DOM HENRIQUE
INOVACAO COLEGIO UNIDADE I
INOVACAO COLEGIO UNIDADE II
INOVANDO O APRENDIZADO INSTITUTO DE DESENVOLVIME EDUC IDEIA
INSPIRE COLEGIO
INSTITUTO EDUCACIONAL BRUNO BETTELHEIM
INSTITUTO EDUCACIONAL IGUATEMY ESCOLA DE EI EF E EM
INSTITUTO SAO JOSE
INTERACAO MODELO COLEGIO
INTERNACIONAL ITALO BRASILEIRO COLEGIO
INTERVIVA COLEGIO
IRENE DE LIMA PAIVA PROFESSORA
IRMA AGOSTINA ETEC
ISAAC NEWTON ESCOLA
ISAAC NEWTON ESCOLA UNIDADE II
ISAAC NEWTON SIR COLEGIO
ISALTINO DE MELLO PROFESSOR
ISLAMICA BRASILEIRA ESCOLA
ISMAEL DA SILVA JUNIOR PROFESSOR
ITAQUERA ETEC DE
JACOMO STAVALE PROFESSOR
JAIR TOLEDO XAVIER PROFESSOR
JAMIL PEDRO SAWAYA PROF
JARDIM ESCOLA CASINHA DO SABER EXTERNATO ELVIRA RAMOS
JARDIM PAULISTA COLEGIO
JARDIM SAO PAULO UNIDADE TREMEMBE COLEGIO
JERONYMO GALLO MONSENHOR

JESUS MARIA JOSE COLEGIO
JETHRO VAZ DE TOLEDO PROFESSOR
JOAO BAPTISTA DE BRITO PROFESSOR
JOAO BATISTA DE CARVALHO MONSENHOR
JOAO BORGES PROFESSOR
JOAO CHIARINI DOUTOR PROFESSOR
JOAO CURSINO
JOAO DIAS DA SILVEIRA PROFESSOR
JOAO E RAPHAELA PASSALACQUA COLEGIO
JOAO GALEAO CARVALHAL SENADOR
JOAO GUIDOTTI
JOAO PAULO I COLEGIO
JOAO PAULO I PAPA
JOAO XXIII COLEGIO
JOAQUIM ANDRADE MEIRELLES PROFESSOR
JOAQUIM DE MOURA CANDELARIA PROFESSOR
JORGE RAHME PROFESSOR
JORGE STREET ETEC
JOSE BONIFACIO EXTERNATO
JOSE CHEDIAK
JOSE DE PAIVA NETTO INSTITUTO DE EDUCACAO
JOSE MARIOTTO FERREIRA MAJOR AVIADOR
JOSE MARTINS DE TOLEDO PROFESSOR
JOSE PEREIRA DE QUEIROZ DR
JOSE VIEIRA DE MORAES PROF
JOSE VIEIRA MACEDO PROFESSOR
JULIA MACEDO PANTOJA PROFESSORA
JULIO DE MESQUITA ETEC
JULIO MESQUITA COLEGIO
JULIO PEREIRA LOPES COLEGIO
JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA ETEC
LA SALLE SAO PAULO COLEGIO
LAPA COLEGIO
LAURO GOMES ETEC
LAURO PEREIRA TRAVASSOS PROFESSOR DOUTOR
LEBISTE COLEGIO
LEMA COLEGIO
LEONARDO DA VINCI COLEGIO
LICEU JARDIM
LICEU TERRAS DO ENGENHO - EDUCACAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO
LILA ASSIS CENTRO EDUCACIONAL
LIMA GUIMARAES K COLEGIO
LOUREIRO JUNIOR PROFESSOR
LUCIANO GUIDOTTI COMENDADOR
LUDICO COLEGIO
LUIS MAGALHAES DE ARAUJO PROFESSOR



LUIZ GONZAGA PINTO E SILVA PROFESSOR
LUIZ GONZAGA RIGHINI PROFESSOR
LUIZ MARTINEZ PROFESSOR COLEGIO TECNICO
LUMIERE COLEGIO
LUTERANO COLEGIO SAO PAULO
LUTERANO INSTITUTO EDUCACIONAL
MADRE CABRINI COLEGIO EEIFM
MADRE IVA COLEGIO
MADRE MAZZARELLO INSTITUTO
MAHA DEI DE ESCOLA DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO
MAIA COLEGIO
MALBA THEREZA FERRAZ CAMPANER PROFESSORA
MANOEL DA NOBREGA IEMANO INSTITUTO EDUCACIONAL
MARAJOARA COLEGIO
MARCIA HELENA BARBOSA LINO PROFESSORA
MARCONI COLEGIO
MARGARIDA MARIA ORGANIZACAO EDUCACIONAL OEMAR
MARIA APARECIDA VERISSIMO MADUREIRA RAMOS PROFESSORA
MARIA AUGUSTA DE AVILA PROFA
MARIA DE LOURDES SILVEIRA COSENTINO PROFESSORA
MARIA DOLORES VERISSIMO MADUREIRA PROFESSORA
MARIA IMACULADA COLEGIO DR PIERO ROVERSI
MARILDA FERREIRA DE BRITO BARROS PEREIRA
MARIO MARQUES DE OLIVEIRA PROFESSOR
MARTIM FRANCISCO
MARTIN LUTHER KING ETEC
MARY WARD COLEGIO
MELLO DANTE COLEGIO ENSINO MEDIO
MESQUITA COLEGIO
MIRANDA COLEGIO DE EIFM
MONTE SINAI ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
MONTEIRO ESCOLA DESENVOLVIMENTO INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL
MONTEIRO LOBATO COLEGIO
MONTESSORI SANTA TEREZINHA COLEGIO
MORUMBI ESCOLA UNIDADE MOEMA
MORUMBI SUL COLEGIO
MZ SCHOOL
NACOES INSTITUTO EDUCACIONAL
NAPOLEAO DE CARVALHO FREIRE PROFESSOR
NELSON DO NASCIMENTO MONTEIRO PROFESSOR
NEOLATINO COLEGIO
NICOLAU KERPEN COLEGIO
NILCE CONCEICAO DE LIMA PROFESSORA
NOBILIS COLEGIO
NOSSA SENHORA APARECIDA COLEGIO FRANCISCANO
NOSSA SENHORA AUXILIADORA INSTITUTO



NOSSA SENHORA DA GLORIA COLEGIO MARISTA
NOSSA SENHORA DA PENHA
NOSSA SENHORA DAS DORES COLEGIO
NOSSA SENHORA DAS GRACAS ESCOLA
NOSSA SENHORA DAS GRACAS ESCOLA
NOSSA SENHORA DAS GRACAS INSTITUTO EDUCACIONAL COLEGIO
NOSSA SENHORA DAS MERCES COLEGIO MERCEDARIO
NOSSA SENHORA DE LOURDES COLEGIO
NOSSA SENHORA DE MISERICORDIA COLEGIO
NOSSA SENHORA DO ROSARIO COLEGIO
NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS COLEGIO
NOSSA SENHORA MENINA EXTERNATO
NOTRE DAME COLEGIO
NOTRE DAME RAINHA DOS APOSTOLOS COLEGIO
NOVA GERACAO COLEGIO
NOVA GERACAO COLEGIO
NOVA META COLEGIO
NOVO ESPACO COLEGIO
NOVO HORIZONTE COLEGIO
OBJETIVO ABC CENTRO EDUCACIONAL ENSINO MEDIO UNIDADE 104
OBJETIVO CENTRO EDUCACIONAL UNIDADE DE SAO CAETANO DO SUL
OBJETIVO CENTRO INTERESCOLAR UNIDADE IPIRANGA
OBJETIVO CENTRO INTERESCOLAR UNIDADE POMPEIA
OBJETIVO MAUA CENTRO EDUCACIONAL
OCTAGON COLEGIO
OLIVEIRA TELLES COLEGIO UNIDADE III
OLIVETANO COLEGIO
OLIVIA BIANCO PROFESSORA
OPCAO COLEGIO TECNICO
OPCAO ESCOLA UNIDADE II
OSWALDO ARANHA
OSWALDO CRUZ
OURO GROSSO COLEGIO
OURO PRETO COLEGIO
PADUA COLEGIO
PAINEIRA CENTRO EDUCACIONAL
PAPA MIKE COLEGIO UNIDADE II
PARAISO COLEGIO
PARALELO DE ENSINO ASSOCIACAO
PARQUE BELEM ETEC
PARQUE DA JUVENTUDE ETEC
PARQUE JUREMA III
PARQUE MARAJOARA II
PASSIONISTA SANTA GEMA COLEGIO
PAULA MONTALT MADRE COLEGIO
PAULICEIA COLEGIO



PAULISTA DE EDUCACAO BASICA ESCOLA
PAULO EGYDIO DE OLIVEIRA CARVALHO SENADOR
PAULO LUIZ VALERIO
PAULO NOVAES DE CARVALHO PROFESSOR
PEDRO ALEXANDRINO
PEDRO FONSECA PROFESSOR
PEDRO MORAES CAVALCANTI
PENHA DE FRANCA COLEGIO
PERILLIER MADEMOISELLE
PERSPECTIVA ESCOLA
PHOENIX COLEGIO
PIAGET COLEGIO
PIETRA COLEGIO UNIDADE II
PINHEIRO ESCOLA
PIONEIRO CENTRO EDUCACIONAL
PIONNEIRO ESCOLA NORTE
PIRAMIS COLEGIO
PIRITUBANO INSTITUTO EDUCACIONAL
PLACIDINA DONA INSTITUTO
PLINIO NEGRAO
POLIBRASIL COLEGIO
POLICIA MILITAR COLEGIO DA
POLICIA MILITAR COLEGIO DA
POLICIA MILITAR COLEGIO DA
POLICIA MILITAR COLEGIO DA
POLICIA MILITAR COLEGIO DA UNIDADE ITAQUERA
POLICIA MILITAR COLEGIO DA UNIDADE SANTO ANDRE
POLICIA MILITAR COLEGIO DA UNIDADE VILA TALARICO
POLICIA MILITAR COLEGIO UNIDADE PENHA
POLIEDRO COLEGIO
POLIS COLEGIO PG E PRE ESCOLA
PORTAL DO ENGENHO COLEGIO
PORTO UNIAO COLEGIO
POTY ESCOLA
PRELUDIO COLEGIO
PRESIDENTE VARGAS ETEC
PRIGULE COLEGIO
PRISMA COLEGIO I
PRISMA INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA
PROGRESSO COLEGIO
PROGRESSO COLEGIO EDUCACIONAL
RAIOS DE SOL COLEGIO
RAIZES COLEGIO
RAMA II COLEGIO
REGINA MUNDI COLEGIO
RENOVACAO COLEGIO

REPUBLICA DE EL SALVADOR
RESSURREICAO COLEGIO
RIBEIRO GOULART INSTITUTO DE EDUC ESC MAXIMUS
RICARO COLEGIO UNIDADE II
RIO BRANCO EXTERNATO
ROMEU DE MORAES
RUMO INICIAL COLEGIO
RUTH COUTINHO SOBREIRO PROFESSORA
RUY BARBOSA CONSELHEIRO
SAGRADO CORACAO DE JESUS COLEGIO
SAINT CLAIR COLEGIO
SALESIANO DOM BOSCO COLEGIO
SALGUEIRO COLEGIO
SAMARAH INSTITUTO EDUCACIONAL
SANTA AMALIA COLEGIO
SANTA CATARINA COLEGIO
SANTA CATARINA DE SENA COLEGIO EEIFM
SANTA CLARA COLEGIO
SANTA CRUZ LICEU
SANTA HELENA COLEGIO
SANTA INES COLEGIO DE
SANTA ISABEL COLEGIO FRANCISCANO
SANTA LUCIA FILIPPINI COLEGIO
SANTA MARCELINA COLEGIO
SANTA MARIA COLEGIO
SANTA MARIA ESCOLA
SANTA MONICA COLEGIO
SANTA RITA COLEGIO
SANTA RITA DE CASSIA EDUCANDARIO
SANTA TERESINHA COLEGIO SALESIANO
SANTA TEREZA ESCOLA DE EFM
SANTA TEREZINHA COLEGIO
SANTO ANTONIO DE LISBOA COLEGIO
SANTO ANTONIO EXTERNATO
SAO DOMINGOS COLEGIO
SAO FRANCISCO DE ASSIS COLEGIO
SAO FRANCISCO DE ASSIS INSTITUTO DE ENSINO
SAO FRANCISCO XAVIER COLEGIO
SAO JERONIMO COLEGIO
SAO JOSE DE VILA MATILDE ESCOLA
SAO LUIZ DE GONZAGA COLEGIO
SAO MATEUS ESCOLA TECNICA ESTADUAL
SAO MATHEUS COLEGIO
SAO MIGUEL ARCANJO COLEGIO FRANCISCANO
SAO PAULO DA CRUZ COLEGIO PASSIONISTA
SAO PIO X INSTITUTO

SAO RAFAEL EXTERNATO
SAO SABAS COLEGIO
SAO TEODORO DE NOSSA SENHORA DE SION ESCOLA
SAO VICENTE DE PAULO COLEGIO
SAO VICENTE DE PAULO COLEGIO PENHA
SAO VICENTE DE PAULO ESCOLA
SAOPEMBA ETEC DE
SATELITE COLEGIO
SEBASTIAO DE SOUZA BUENO PROF
SENA DE MIRANDA COLEGIO UNIDADE II
SEMEMBY COLEGIO ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO
SERGIO BUARQUE DE HOLANDA COLEGIO
SERRANO GUARDIA COLEGIO
SESI 032 CENTRO EDUCACIONAL
SESI 085 CENTRO EDUCACIONAL
SESI 111 CENTRO EDUCACIONAL
SESI 165 CENTRO EDUCACIONAL
SESI 182 CENTRO EDUCACIONAL
SHANGRI LA COLEGIO
SION COLEGIO
SOBEN CENTRO EDUCACIONAL
SOLON BORGES DOS REIS
SONIA MARIA ALEXANDRE PEREIRA PROFESSORA
STAGIO III COLEGIO
STAR MAX COLEGIO
STELLA RODRIGUES COLEGIO
STOCKLER COLEGIO
SUD MENNUCCI
SYLVIA RAMOS ESQUIVEL
TABLEAU COLEGIO UNIDADE SAO PAULO
TALLES DE MILETO COLEGIO
TANCREDO NEVES ESCOLA
TECLA COLEGIO
TERESA DE CALCUTA ESCOLA DE 1 GRAU
TERMOMECANICA COLEGIO
TERRA NOVA COLEGIO
THOMAZ TREGLIA COLEGIO
TIETE COLEGIO
TRES DE MAIO COLEGIO UNIDADE I
TREVO MASTER GRUPO EDUCACIONAL
UNIAO BRASILEIRA COLEGIO
UNIVERSAL STAR COLEGIO
UNIVERSITARIO ALPHAVILLE COLEGIO
VAN GOGH COLEGIO
VERUSKA COLEGIO
VESPER COLEGIO



VICENTE LEPORACE
VICENTE RAO PROFESSOR
VICTORINO COLEGIO
VILA FORMOSA ETEC DE
VIP COLEGIO JARDIM TREMEMBE
VIP COLEGIO UNIDADE IMIRIM
VIP SERRA COLEGIO
VIRGEM PODEROSA COLEGIO
VITORIANO COLEGIO
VIVA VIDA COLEGIO
WALTER FORTUNATO ESCOLA
WELLINGTON CENTRO DE ENSINO INTEGRADO
WOLNY CARVALHO RAMOS PROFESSOR
XENOFONTE STRABAO DE CASTRO PROFESSOR
ZONA LESTE ETEC
ZULMIRA CAVALHEIRO FAUSTINO DONA